

FATO RELEVANTE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII REC RENDA IMOBILIÁRIA
CNPJ nº 32.274.163/0001-59
Código ISIN nº BRRECTCTF000

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01.451-011, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30/06/2011, na qualidade de administrador (“Administrador”), do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII REC RENDA IMOBILIÁRIA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.274.163/0001-59 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, que tomou conhecimento do processo judicial nº 1111202-24.2021.8.26.0100 ajuizado pela AGAXTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. (“Agaxtur”) em face do Fundo para requerer a substituição do índice de correção monetária do IGP-M para o IPCA, referente ao contrato de locação celebrado em 23 de setembro de 2020 (“Contrato de Locação”). Cabe ressaltar que, em juízo de caráter liminar, o pedido de tutela de urgência da Agaxtur foi indeferido.

O Fundo informa que referida ação não envolve outros questionamentos a respeito do cumprimento do Contrato de Locação, exceto a possibilidade de substituição do índice de correção monetária do IGP-M para o IPCA.

O Fundo está tomando todas as medidas cabíveis para defender os interesses dos cotistas e do Fundo na referida ação judicial.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.